SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS CENTRAL - AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000. LAGOA NOVA, NATAL - RN, CEP: 59078-970
(84) 3342-2235. OPÇÃO 2 / E-MAIL: cpptae@prh.ufrn.br

ATA N° 04 – 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, realizada no dia 26 de março de 2021, às 14 horas, em plataforma virtual.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em plataforma virtual, reuniu-se a Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE. Quinze membros estiveram presentes, sob a presidência da primeira: Michele Paiva Cruz (DDP), Fernanda Crystynny dos Santos Pereira (DPGP), Maria Rafaela de Medeiros Cruz (PROPLAN), Ana Carolina Sá Leitão Araújo (CCON), Keila Thaína da Silva (CCSA), André Rodrigues Fabrício (CCHLA), Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior (CE), Adam Rafael Gonçalves Cavalcante (CCET), Maria Gleyciane da Silva (CB), Ícaro Araújo (CERES), Giuliana Teixeira P. E Souza Henriques (ECT), Juliana Alves Brandão Medeiros de Sousa (ICE), Ângela Lobo Costa (CIS), Jazon Paulino Lisboa Moreira (IMD) e Célio Oliveira da Silva (FELCS). A Presidente cumprimentou a todos e havendo quórum deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Deu-se início à análise dos processos de remoção e redistribuição. O processo de remoção por motivo de saúde nº 23077.090742/2019-49 (MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FRANCA) teve a diligência atendida e comissão manteve o parecer dado anteriormente, aprovando a remoção para o Instituto de Medicina Tropical (IMT) como lotação de destino. O processo de remoção por motivo de saúde nº 23077.020252/2021-08 (CLAUBERTO ROSENO DE CASTRO) obteve parecer favorável para o Instituto de Medicina Tropical (IMT) como lotação de destino. O pedido de reconsideração do processo de redistribuição nº 23077.012584/2021-19 (ANDREZA SOUZA SANTOS) foi indeferido. O processo de redistribuição nº 23077.023496/2021-34 (AMANDA SANTOS LIMA DA CUNHA e ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS) obteve parecer favorável. O processo de redistribuição nº 23077.022869/2021-50 (LIDIANA FERREIRA DE OLIVEIRA e RHAMON CARLOS DA SILVA PAIVA) obteve parecer favorável. O processo de redistribuição nº 23077.018660/2020-19 (EDSON COSTA CRUZ) obteve parecer favorável. A presidente agradeceu a participação dos presentes. Por fim, despediu-se às quinze horas e trinta minutos, e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Karenine Carla Santos de Oliveira Lago, Secretária da CPPTAE, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes nesta sessão extraordinária da CPPTAE. Natal, 26 de março de 2021.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx